

**PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JULHO DE 2022**

A Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Carolina Amaral Venuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14º do Estatuto Social da Abrig e pelo inciso XII do art. 6º do Regimento Interno da Abrig.

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sr<sup>a</sup>. Francine Moor, para exercer as funções de presidente do Conselho Editorial da Revista Abrig, os Srs. Paulo Castelo Branco, Ivonice Campos Dias, Eduardo Fayet, Luciana Franco Goelzer e Isabelli Christine Nascimento, para exercerem as funções de membros deste Órgão, no biênio de 2022/2023.

Art. 2º. Enquanto exercerem as funções de membros do Conselho Editorial da Revista Abrig, serão os responsáveis pelas definições de ações da revista Abrig e coordenação das atividades, em conformidade com suas atribuições indicadas no art. 20, inciso III do Estatuto Social da ABRIG e pelo art. 12º, inciso III do Regimento Interno da ABRIG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 04 de julho de 2022.



*Carolina Amaral Venuto*  
*Presidente*